



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 034/2025

Considerando-se o feriado Nacional de Corpus Christi, que é celebrado no dia 19 de junho de 2025:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), Ponto Facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 23/06/2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

André Luiz da Silva
ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente